



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

---

**PORTARIA Nº 031/2020.**

**DATA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DA SERVIDORA APARECIDA PICON FORNAZIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo;

**Considerando** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei 520/2011;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 1052/2020, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 520/2011;

**Considerando**, que a servidora atendeu aos preceitos legais regulamentares desta Câmara de Vereadores e a mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Elevação de Classe, a Servidora **APARECIDA PICON FORNAZIERI**, inscrita no CPF nº: 762.006.551-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 11, em razão de tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Classe, passando a figurar no “Nível II”, “Classe K 22-23 (anos)”, de acordo com o Anexo VII – Tabela de Progressão da Lei Municipal nº 1052/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento vigente do Legislativo Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 25 de novembro de 2020.

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Presidente**